

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 28/2026.

Onde se lê:

3.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

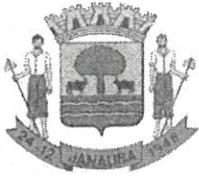
- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentando **declaração** de capacidade operacional ou **atestado** de capacidade técnica;
- b) Certidão de Regularidade da Pessoa Jurídica emitida pelo respectivo órgão (CRM-MG);
- c) Formação (graduação) médica, com inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM – da pessoa física;
- d) O Responsável Técnico, além de apresentar todas as documentações descritas acima, deverá apresentar:
- e) Tempo de experiência profissional, especialmente em serviços de urgência, emergência ou atenção hospitalar;
- f) Experiência prévia em funções de coordenação, chefia ou responsabilidade técnica;
- g) Regularidade ético-profissional perante o Conselho Regional de Medicina;
- h) Comprovar **experiência de no mínimo 2 (dois) anos** de atividades médicas.

Leia-se:

3.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1. Aos Médicos plantonistas:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentando **declaração** de capacidade operacional ou **atestado** de capacidade técnica;
- b) Certidão de Regularidade da Pessoa Jurídica emitida pelo respectivo órgão (CRM-MG);
- c) Formação (graduação) médica, com inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM – da pessoa física;



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

3.4.2. Ao Responsável Técnico, além de apresentar todas as documentações descritas acima, deverá apresentar também:

- a) Tempo de experiência profissional, especialmente em serviços de urgência, emergência ou atenção hospitalar;
- b) Experiência prévia em funções de coordenação, chefia ou responsabilidade técnica;
- c) Regularidade ético-profissional perante o Conselho Regional de Medicina;
- d) Comprovar **experiência de no mínimo 2 (dois) anos** de atividades médicas.

Janaúba/MG, 26 de maio de 2026.

Tamiris Greycielle de Paula Borges

Assessora Especial em Licitações